**Deputado Paulo Pisco apresenta relatório no Conselho da Europa**

**“Uma Política Europeia para as Diásporas”**

O presidente da Comissão das Migrações, Refugiados e Pessoas Deslocadas da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Pierre-Alain Fridez, considerou hoje que “Portugal é um país exemplar na gestão do dossier das diásporas”. O presidente da Comissão exprimiu-se após a apresentação do relatório de que é autor o deputado Paulo Pisco sobre “Uma Política Europeia para as Diásporas”, em que Portugal surge, pela primeira vez, como um país de referência num relatório de uma organização internacional no âmbito das políticas para as comunidades.

O deputado fez a apresentação do relatório preliminar para iniciar as discussões com os restantes membros da Comissão, de forma a poder acolher os seus contributos e assim refletir de forma mais objetiva a relação que cada país membro do Conselho da Europa tem com as suas diásporas. Nesta primeira discussão, os deputados de outros países salientaram unanimemente a importância do relatório, com intervenções de representantes de Marrocos, Ucrânia, Holanda e Turquia.

Precisamente devido à diversidade de práticas entre os membros do Conselho da Europa, trata-se de um relatório com uma grande complexidade e até sensibilidade, dado que nem todos os países têm relacionamentos expressivos com as suas diásporas a residir no estrangeiro.

A importância deste relatório afere-se, desde logo, pelo facto de só nos países da União Europeia existirem mais de 13 milhões de cidadãos comunitários a viver noutro Estado-membro e perto de 22 milhões oriundos de países terceiros, muitos deles de membros do Conselho da Europa.

Assim, este relatório tem como objetivo criar padrões mais homogéneos entre os membros do Conselho da Europa na relação com as suas diásporas e sensibilizar os governos para reconhecerem a sua importância e o seu enorme potencial, criando políticas e instrumentos que lhes permitam ter um maior envolvimento no país de origem e uma melhor integração nos países de acolhimento, designadamente através da participação política, em termos económicos, sociais e culturais.

Apela também a que cada Estado-membro do Conselho da Europa procure conhecer melhor as suas diásporas para poder desenhar políticas públicas mais eficazes e tomar as iniciativas que reforcem a sua ligação com elas.

De referir que, não obstante Portugal ser um país em que as migrações são um fenómeno estrutural ao longo da nossa história e constituírem um importante elemento da nossa identidade, nunca houve o devido reconhecimento internacional pela sua já prolongada prática em democracia de relacionamento com as suas comunidades espalhadas pelo mundo, compostas por muitos milhões de portugueses e lusodescendentes fortemente ligados às suas origens lusitanas.

Com efeito, a Constituição da República Portuguesa confere dignidade constitucional ao garantir proteção aos portugueses residentes no estrangeiro (art. 14º) e concede o direito de representação através da eleição de 4 deputados na Assembleia da República, o que acontece em poucos países membros do Conselho da Europa. Além disso, após o 25 de abril de 1974, os sucessivos governos sempre tiveram na sua estrutura uma secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, elemento central no desenho das políticas públicas dirigidas às comunidades portuguesas.

Assim, a partir do momento em que Portugal surge claramente como uma referência num relatório do Conselho da Europa pela relação com as suas comunidades, está também a dar um importante contributo para que outros países melhorem a relação com os seus cidadãos expatriados, para que haja mais coesão nas sociedades e menos discriminações.

Assembleia da República, 7 de setembro de 2020